CPA TRADING S.A.

CNPJ nº 05.203.519/0001-90 - NIRE 41.300.020.311

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022

1. Data, Hora e Local: 09 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, de forma digital, conforme permitido pela Instrução Normativa DREI No.81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/2020"). **2. Presença:** Acionistas representando 91,055% do capital social. O Livro de Presença de Acionistas foi assinado pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos do item 3(III), da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020. **3. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28.01.2022, 31.01.2022 e 01.02.2022 do Diário Oficial do Estado do Paraná e dos dias 28.01.2022, 01.02.2022 e 02.02.2022 do jornal "Jornal do Povo", em conformidade com o art. 124 da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** Sr. Moacir Meneguetti, Presidente. Sr. Ayrton Carlos Berg Júnior, Secretário. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Aumento do capital social da companhia, atualmente de R$ 16.834.789,27 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), para R$ 24.152.096,31 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e trinta e um reais), operando-se o aumento, no valor de R$ 7.317.307,04 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e sete reais e quatro centavos), mediante a emissão de 36.160.641 (trinta e seis milhões, cento e sessenta mil, seiscentas e quarenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$0,202356 por ação, fixado nos termos do §1º, II, do art. 170, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Fixação de prazo para exercício do direito de preferência para subscrição do aumento de capital acima referido, nos termos do art. 171, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 5.3. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, caso a matéria indicada no item 5.1, acima, seja aprovada. **6. Deliberações:** As acionistas, por unanimidade de votos: 6.1. Aprovaram o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$ 16.834.789,27 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), para R$ 24.152.096,31 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e trinta e um reais), operando-se o aumento, portanto, no valor de R$ 7.317.307,04 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e sete reais e quatro centavos), mediante a emissão de 36.160.641 (trinta e seis milhões, cento e sessenta mil, seiscentas e quarenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$0,202356, por ação, fixado em observância ao disposto no art. 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Fixaram o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas em razão do aumento do capital social ora aprovado, nos termos do art. 171, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. 6.3. As ações emitidas deverão ser integralizadas com créditos ou em moeda corrente nacional, na data de realização da assembleia geral de homologação do presente aumento de capital. 6.3.1. Em caso de atraso, por qualquer acionista, na integralização dos valores relativos às ações subscritas, incidirão, sobre o valor em atraso, juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária apurada pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas (IGP-M/FGV), calculados, *pro rata dies*, desde a data de vencimento de cada parcela até a data de seu efetivo adimplemento, além de multa de 10% (dez por cento). 6.4. Aprovaram, em decorrência do aumento de capital referido em 6.1., supra, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará, a partir da Assembleia Geral Extraordinária que vier a homologar o aumento de capital ora aprovado, a vigorar com a seguinte redação "***Artigo 5º -*** *O capital social é de R$ 24.152.096,31 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e trinta e um reais), dividido em 194.398.064 (cento e noventa e quatro milhões, trezentas e noventa e oito mil e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*" **7. Documentos Arquivados na Sede Social**: Procuração. **8. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. A presente Ata foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos do item 5, da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020. Sarandi, 09 de fevereiro de 2022. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Moacir Meneguetti -** Presidente, **Ayrton Carlos Berg Júnior -** Secretário. **Acionistas: Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. - Em Recuperação Judicial** p. Paulo Meneguetti e p. Sidney Samuel Meneguetti; **Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda.** p. Ronaldo Magno Baggio e p. Germano Sordi; **Cooperval - Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda.** p. Fernando Fernandes Nardine e p. Jorge dias Siqueira; **Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva** p. Tácito Octaviano Barduzzi Júnior.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

Rua Taí, nº.777 – Centro - Sarandi-PR- CEP. 87.111-130
E-mail: sri.sarandi@terra.com.br
Vania Andreia Facci Vieira
Registradora

Sarandi, 01 de fevereiro de 2022

OFÍCIO 31489/2021

Prezado (a) Senhor(a)

Na qualidade de OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SARANDI-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário **nº 844440963389-6,** garantido por Alienação Fiduciária, firmado **em 28/07/2015**, registrado sob o **nº R-04** na matrícula, **nº 30057**, deste Cartório, referente ao imóvel situado no (a) **RUA PROJETADA C, nº 100, QUADRA 03 LOTE 20-A, JARDIM OURO VERDE III – SARANDI-PR. CEP: 87.114-187,** com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos abaixo relacionados:

ENCARGOS VENCIDOS:

Parcelas Vencidas:	**Valor em atraso**
12 parcelas (desde 28/02/2021 à 28/01/2022)	**R$ 8.616,16**

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado **em 01/02/2022**, corresponde a **R$ 8.616,16**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, **somando-se também, as parcelas e encargos que vencerem no prazo desta intimação.**

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija diretamente à detentora do crédito imobiliário ou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado **na Rua Taí, 777, Centro Sarandi-PR,** onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serem apurados na data de efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos do Art.26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
Vania Andreia Facci Vieira
Registradora

Ao Sr.

THIAGO VIVA INACIO.

RUA PROJETADA C, nº 100, QUADRA 03 LOTE 20-A, JARDIM OURO VERDE III – SARANDI-PR. CEP: 87.114-187.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

Rua Taí, nº.777 – Centro - Sarandi-PR- CEP. 87.111-130
E-mail: sri.sarandi@terra.com.br
Vania Andreia Facci Vieira
Registradora

Sarandi, 01 de fevereiro de 2022

OFÍCIO 31491/2021

Prezado (a) Senhor(a)

Na qualidade de OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SARANDI-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário **nº 844440753143-3,** garantido por Alienação Fiduciária, firmado **em 12/11/2014**, registrado sob o **nº R-02** na matrícula, **nº 26267**, deste Cartório, referente ao imóvel situado no (a) **RUA DA MULTIPLICAÇÃO, nº 150-A, RESIDÊNCIA A, DATA 22 QUADRA 47, PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR – SARANDI-PR. CEP: 87.114-537,** com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos abaixo relacionados:

ENCARGOS VENCIDOS:

Parcelas Vencidas:	**Valor em atraso**
10 parcelas (desde 12/04/2021 à 12/01/2022)	**R$ 8.460,01**

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado **em 08/02/2022**, corresponde a **R$ 8.460,01**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, **somando-se também, as parcelas e encargos que vencerem no prazo desta intimação.**

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija diretamente à detentora do crédito imobiliário ou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado **na Rua Taí, 777, Centro Sarandi-PR,** onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serem apurados na data de efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos do Art.26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
Vania Andreia Facci Vieira
Registradora

Aos Sr. (s).

ALLAN APARECIDO DE ASSIS SOUZA.

RUA DA MULTIPLICAÇÃO, nº 150-A, RESIDÊNCIA A, DATA 22 QUADRA 47, PARQUE RESIDENCIAL BOM PASTOR – SARANDI-PR. CEP: 87.114-537.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

Rua Taí, nº.777 – Centro - Sarandi-PR- CEP. 87.111-130
E-mail: sri.sarandi@terra.com.br
Vania Andreia Facci Vieira
Registradora

Sarandi, 01 de fevereiro de 2022

OFÍCIO 31490/2021

Prezado (a) Senhor(a)

Na qualidade de OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SARANDI-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário **nº 844440528095-6,** garantido por Alienação Fiduciária, firmado **em 09/01/2014**, registrado sob o **nº R-02** na matrícula, **nº 24251**, deste Cartório, referente ao imóvel situado no (a) **RUA DOURADOS, nº 767, DATA 19 REMANESCENTE, JARDIM ITAMARATY – SARANDI-PR. CEP: 87.112-240,** com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos abaixo relacionados:

ENCARGOS VENCIDOS:

Parcelas Vencidas:	**Valor em atraso**
09 parcelas (desde 15/05/2021 à 15/01/2022)	**R$ 9.653,16**

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado **em 01/02/2022**, corresponde a **R$ 9.653,16**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, **somando-se também, as parcelas e encargos que vencerem no prazo desta intimação.**

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija diretamente à detentora do crédito imobiliário ou neste Serviço de Registro de Imóveis, situado **na Rua Taí, 777, Centro Sarandi-PR,** onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serem apurados na data de efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos do Art.26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
Vania Andreia Facci Vieira
Registradora

Aos Sr. (s).

JEAN MARCOS BARBOZA MIRANDA E ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA.

RUA DOURADOS, nº 767, DATA 19 REMANESCENTE, JARDIM ITAMARATY – SARANDI-PR. CEP: 87.112-240.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ESPERANÇA
Danusa Maria de Camargo Dias Araújo
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, venho INTIMAR, através deste edital o devedor EDSON SALVALAGIO (CPF 633.042.019-04) a purgar o saldo devedor no valor de R$6.916,42, posicionada em 04/02/2022, neste Oficio ou ainda diretamente com a Caixa Econômica Federal, referente a contrato de financiamento imobiliário n° 8.4444.1954972-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/10/2018, registrado sob n° R-4/26.714, Livro 02, Registro Geral, deste Oficio. A quitação dos débitos deve ocorrer no prazo improrrogável de 15 dias, ficando, o devedor notificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal, os termos do Art. 26, parágrafo 7° da Lei 9.514/97.

ASSINADO DIGITALMENTE

Av. 14 de Dezembro n° 876, Sala 01, Centro, Nova Esperança-PR. Cep: 87600-000 - Tel: (44) 3252-5054
e-mail: [illegible]a@gmail.com

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: GH8M6D
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
DANUSA MARIA DE CAMARGO DIAS ARAUJO
CPF: 03078564967 - 04/02/2022

Condomínio ESTÂNCIA ZAÚNA

EURO condomínios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Condomínio Estância Zaúna, situado na Estrada Zaúna, KM 04, Gleba Ribeirão, Sarandi-PR, está **CONVOCANDO** todos os Condôminos para a realização da **68º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada no dia **06/03/2022 (DOMINGO)** nas dependências do Condomínio, no pátio do estacionamento da academia, sendo a **Primeira chamada às 08h30min** com a presença da maioria absoluta dos condôminos, ou em segunda e última convocação **às 09h00min** com o quorum necessário para deliberação dos seguintes assuntos em Pauta:

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FEVEREIRO/2021 A JANEIRO/2022;
- A prestação de contas a ser apresentada encontra-se disponível no aplicativo e no portal da Euro Condomínios em www.euroadm.com, juntamente com todos balancetes digitalizados e publicados mensalmente.

2) ELEIÇÃO POR VOTO DIRETO E SECRETO DO SÍNDICO PARA GESTÃO DE MARÇO/2022 A 31/MARÇO/2024;
- Conforme determina o artigo 62º da convenção condominial, a eleição terá duração de 04 horas.

3) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2022;

De acordo com a convenção condominial, nas assembleias, os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais **(procuração)**. Um só procurador poderá representar apenas até 2 (dois) condôminos. Lembrando ainda, que conforme prevê o art. 1335, inciso III, do Código Civil Brasileiro, apenas os condôminos **adimplentes** terão direito a voto.

Tendo em vista a necessidade de tomada de medidas para o achatamento da curva de contaminação do Coronavírus (COVID-19) **solicitamos a presença de apenas 01 representante por unidade**, e que os assuntos sejam tratados de forma breve e objetiva, assim mantendo a reunião de pessoas pelo menor tempo possível. Informamos ainda que a assembleia será realizada com distanciamento social entre os participantes, **sendo obrigatório o uso de máscaras.**

Sarandi, 18 de Fevereiro de 2022.

Condomínio Estância Zaúna
Hamilton Deniz de Colla
Síndico

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.371.789/0017-89, torna público RECEBEU do Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação de Licença de Operação para a coleta e transporte resíduos urbanos e industriais classe I, IIa, IIb e resíduos de serviços de saúde, situado na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 2756 - Jardim Universo, no Município de Maringá, Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SULANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - torna público que requereu ao IAT - Licença de Operação para Indústria Química – Produção de Formol instalada na Av. Vereador João Batista Sanches, 1673, Pq. Industrial, Maringá – PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SULANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - torna público que recebeu do IAT Licença de Operação nº4850 válida até 03/05/2017 para indústria química – produção de formol instalada na Av. Vereador João Batista Sanches, 1673, Pq. Industrial, Maringá - PR

GRÁFICA Primavera 35 ANOS
Inovação em cada impressão
✓ Panfletos ✓ Folders
✓ Cartões ✓ Calendários
✓ Tags ✓ Cartazes
✓ Revistas ✓ Livros
✓ Caixas ✓ Rótulos
Faça já seu orçamento sem compromisso
(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735
impressos@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br
Av. Arqt. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA., CNPJ 79.119.269/0003-03, torna público que requereu ao MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/DLCA, Licença Ambiental Unificada para o desenvolvimento da atividade de Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências; implantada na Avenida Cidade de Leiria, 412, Zona 04, em Maringá/PR.

Outdoor
PREÇOS ESPECIAIS PARA SUA CAMPANHA
NACIONAL - 3263-5710

ORAÇÃO

CONVERSA COM JESUS

ORAR:

Ó meu Jesus em vós deposito toda a a minha confiança.
Vós sabeis de tudo meu Pai, és o Senhor do Universo sois o Rei dos Reis, Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós que viste minhas angústias e lágrimas, bem sabeis de tudo Divino Amigo, como preciso alcançar (pedir a graça com fé).
Convosco mestre me da ânimo e alegria para viver.
Só de Vós espero tudo com fé e confiança (pedir a graça com fé).
Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa alcançar esta graça que peço com fé (pedir a graça) como gratidão mando publicar esta oração para que outras pessoas que precisam de Vós, aprendam a ter fé ae confiança na Vossa Misericórdia.
Iluminai os meus passos, assim como o sol ilumina ttodos os dias o amanhecer.
Em testemunho ao nosso diálogo, Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumentai a minha fé, Amém.
Obrigado por tudo Senhor.
Agradeço por uma grande graça alcançada.
Rezar 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e 1 Glória ao Pai.

ORAÇÃO À SANTO EXPEDITO

Ó Deus nosso Pai, nós vos agradecemos pelo exemplo de humildade e caridade que destes à Santo Expedito, colocando-o sempre ao lado dos irmãos mais fracos e necessitados. Nós vos pedimos ó Pai, que orienteis, com a vossa graça, todos os nossos pensamentos, palavras e ações. Que possamos também, com muita coragem, fidelidade e prontidão, ser fiéis aos nossos compromissos com a comunidade e com os irmãos mais carentes. Queremos ainda vos pedir, por intercessão de Santo Expedito, que possamos vos servir com toda a fidelidade, até os últimos dias de nossa vida. (Pode-se também fazer um pedido especial.) Santo Expedito, Rogaí por nós!

PRECE MILAGROSA PARA A PROSPERIDADE

Criador do mundo,
Tu que disseste,
"pede e receberás",
inclina os Teus ouvidos a esta
humilde criatura.
Na Glória do Teu poder
Ouça a minha prece,
Ó Pai amado.
Fazei com que, pela Vossa Vontade,
eu obtenha a graça que tanto desejo
e de que tanto necessito na minha vida
(faça o pedido),e que isto seja feito
pelo Poder do Eu Sou.
Deus supre agora todas as minhas
necessidades,
EU SOU a Sua abundância e riqueza
presentes na minha vida
e em todo o universo.
Amém".
JCP

ORAÇÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Divino Espírito Santo. Vós que me esclareceis tudo, que iluminais todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Vós que me dais o dom Divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que em todos os instantes de minha vida estais comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Voz, por maior que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de estar convosco e todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigado mais uma vez.
A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem dizer o pedido.
Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja.
(Publicar assim que seja alcançada a graça). Por graça alcançada.

Brasteca Assistência Técnica
44-3224-6363
44-99144-6363
Milton Ferigatto

.Impressoras Laser
.Impressoras Matricial
.Máquinas de Calcular
.Relógio Ponto
*Orçamento sem Compromisso
*Empréstimo de Equipamentos
www.brasteca.com.br
Av. Paranavaí, 804 Zona 06_Maringá Pr

JORNAL DO POVO
VENDER - COMPRAR - ALUGAR
LIGUE (44) 3226-7111

PARA SERVIR A CIDADE
SOMOS A MGAHOP
MARINGÁ HOUSE OF PRAYER
A CASA DE ORAÇÃO da Cidade de Maingá e nosso foco é um Movimento de Adoração e Oração em parceria com a igreja de Cristo.
Turnos às Quartas das 18h às 22h e Sextas das 18h às 23h
ONDE ESTAMOS
Farmacêutico Luiz Andrade, 1381
Jd. Seminário, Maringá PR
44 3801-0811
/mgahopbr
LER QR CODE PARA MAIS

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Michio Lugoboni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 982A-B7C7-21FE-9404.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Michio Lugoboni.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 982A-B7C7-21FE-9404.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/982A-B7C7-21FE-9404 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 982A-B7C7-21FE-9404

Hash do Documento

E69814CD14B210F77DCC7553A72160781D38AD13D033987E6737A8CAC3036A92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2022 é(são) :

- ☑ Angelo Michio Lugoboni (Administrador) - 061.612.029-05 em 18/02/2022 06:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59